



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 104 , DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, em conformidade com artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, a reversão da jornada de trabalho da servidora **TATIANA MARIA MACHADO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1715291, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada na **COORDENAÇÃO REGIONAL 11 – MG**, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais. (Processo nº 02128.000057/2016-86).

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 01/02/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2446475** e o código CRC **57E9F17D**.